

Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (24/02) no D.O.U à PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que prorroga o prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2020.

Atenção

Fica prorrogado o prazo de preenchimento para os gestores e conselhos de assistência social do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2020, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até a data de 31 de março de 2022.

Cabe destacar que o não preenchimento do Demonstrativo implica em suspensão imediata dos repasses da União ao município no âmbito do Suas.

Leia na íntegra a Portaria conforme segue:

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-27-de-23-de-fevereiro-de-2022-382385604>